

Crédito Especial nº 125 de 30 de Janeiro de 1979

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil cruzeiros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei especial nº 122 de 29 de Janeiro de 1979

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito Especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

06-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.00 INVESTIMENTOS

4.1.1.00 O_{bras} Públicas R\$ 73.000,00

Art. 2º -Para cobertura do presente decreto, fica o Poder Executivo autorizado a usar recursos de transferências do FUNDORDESTE

Art. 3º -O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Montadas 22 de Janeiro de 1979

Antonio Loaqueiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL